Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.191 , de 12 de julho de 1973. -

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA - SANTA TEREZA ", a praça situada na confluência das Ruas 3, 4 e 5 do loteamento Residencial Santa Rosa, no bairro Ano Bom. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. --

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de julho de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO

Obs: Revogada pela Delib. Nº 1224 de 04/10/73.